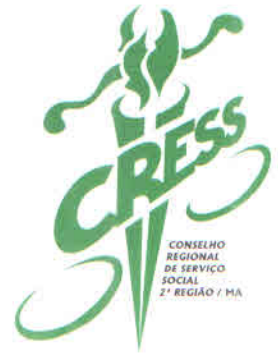


PARECER DO CONSELHO FISCAL N.º 002/2017





EMENTA: Análise na Prestação de Contas do CRESS 2.ª Região/MA referente o exercício de 2016.

Face ao exame que procedemos nos Balanços do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - 2.ª Região/MA, e no Relatório n.º 01/2017 da Assessoria Contábil deste CRESS, que deu origem à Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2016 do CRESS MA, e considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas dos Agentes Responsáveis tratados neste processo, certificamos pela **Regularidade Absoluta** das mesmas relativas ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016.

É o Parecer.

São Luís – MA, 03 de Março de 2017.


Jisselda de Oliveira Gonçalves da Silva
Assistente Social n.º 1.756 - 2.ª Reg/MA
Presidente do Conselho Fiscal


Elder Carvalho dos Santos
Assistente Social n.º 3.033 - 2.ª Reg/MA
Primeira Vogal do Conselho Fiscal